



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0045/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

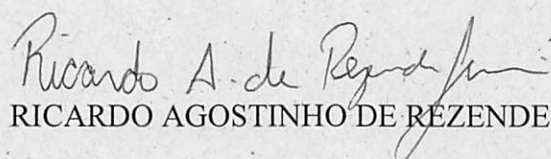
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Guilherme Vinícius Ascendino Silva** – CPF: 436.216.228-37 como fiscal técnico e, **Leandro Cabral da Silva** – CPF: 329.177.568-61 como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800034	DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.	Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Almoxarifado - SRP 28/2018
2019NE800035	PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA.	
2019NE800036	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.	
2019NE800037	PRISCILLA MORENO GAMA PINHO AGUIAR	
2019NE800038	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	
2019NE800039	RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA.	
2019NE800040	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	
2019NE800041	LOURDES P.S. MARTINS PAPELARIA EIRELI	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR